



## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 10.364.152/0002-08, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida São Paulo, n.º 1049, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.230-160, telefone (48) 3733 3100, e-mail: licitações@linceseg.com.br e grupocontratos@lideranca.com.br neste ato representado por Willian Lopes de Aguiar portador da Carteira de Identidade n.º 3975588 e inscrito no CPF sob n.º 028.383.199-57, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial em postos instalados nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea *b*, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do ajuste 01 (um) posto de vigilância patrimonial, 24h, armado, de segunda a domingo, inclusive em feriados, para atender o novo prédio Unidade de Patrimônio e Almoxarifado desta Instituição, a contar da autorização dos serviços, no valor mensal de:

Montante "A": R\$ 17.973,24;  
Montante "B": R\$ 977,00;  
Montante "C": R\$ 1.301,20 (estimado);  
Montante "D1" R\$ 1.241,81;  
Montante "D2" R\$ 85,27 (estimado).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.194/2019 — Gestão de Contratos

## CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, pelo período, passa a ser de:

Montante "A": R\$ 1.391.611,92;

Montante "B": R\$ 83.642,24;

Montante "C": R\$ 173.936,14 (estimado);

Montante "D1" R\$ 110.465,93;

Montante "D2" R\$ 13.054,89 (estimado).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, na data de sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 14/12/2022 14:58:00):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**

Data: **14/12/2022 14:54:03 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **qglzyAvOToek2jcQADXWxg@SGA\_TEMP** e o CRC **12.0759.6667**.

1/1

*William Lopes de Aguiar*

Assinado de forma digital por WILLIAN  
LOPES DE AGUIAR:02838319957  
Dados: 2022.12.15 14:53:26 -03'00'